
Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 – SRP Nº 083/2021 - Aquisição de computadores portáteis (notebook)

2 mensagens

Rebecca Reis <rebecca.reis@unitech-rio.com.br>

18 de novembro de 2021 15:55

Para: "cgc.pmvr@gmail.com" <cgc.pmvr@gmail.com>

Cc: Marcelo Rosembrach <marcelo.rosembrach@unitech-rio.com.br>, Felipe Ribeiro <felipe.ribeiro@unitech-rio.com.br>, Elizabeth Castro <elizabeth.castro@unitech-rio.com.br>

Boa tarde.

Prezado,

Vimos por meio desse solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

Referente ao Subitem 1.1.12. Outros Requisitos, do item 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), é solicitado:” Para o modelo ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10, nas versões 32 e 64 bits, mediante lista do Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado;”

Contudo, como é de conhecimento público, a fabricante Microsoft do referido Sistema Operacional Windows, deixou de oferecer suporte ao Sistema Operacional nas versões 7 e 8.1.

Com isso, entendemos que ao ofertar equipamento com o Sistema Operacional Windows na versão 10 ou 11, sem a compatibilidade comprovada das versões 7 e 8.1, estaríamos atendendo ao edital. Está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 2:

Em relação ao item 1.1.13. Garantia, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

Em relação ao item 1.1.13. Garantia, entende-se que o suporte da Garantia deva cobrir, via contato telefônico, chat e/ou email, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 4:

Em relação ao item 1.1.13. Garantia, com o objetivo de manter a segurança e operacionalidade do ambiente do órgão. Entendemos que serão aceitos somente servidores, objetos do certame, em que a BIOS (Basic Input/Output System) seja desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento, ou o fabricante do equipamento tenha direitos cedidos pelo fabricante ou desenvolvedor da BIOS (Basic Input/Output System), comprovado neste caso através de documento ou carta, para realizar alterações sobre esta BIOS. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 5:

Com o objetivo de evitar qualquer indisponibilidade em relação ao item 1.1.13. Garantia, ofertados por conta de falhas de segurança ou erro de drivers, resultando na descontinuidade da operação. Entendemos que o fabricante dos servidores deverá disponibilizar em seu sítio na Internet área exclusiva para download de firmwares e drivers validados por este fabricante, além de toda a documentação técnica dos equipamentos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 6:

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Me coloco a disposição,

Rebecca Reis

Gerente de Contas / Account Manager

Celular: +55 21 97234.1615

Skype: rebecca-reis

rebecca.reis@unitech-rio.com.br

Canal de Denúncias: <http://3cconsultoria.legaletica.com.br>



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

18 de novembro de 2021 16:00

Para: Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <socsmevr@outlook.com>, valeria.lamim@smevr.com.br, Natália Maria Rezende Diogo <nat_diogo@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue solicitação de esclarecimento da empresa UNITECH sobre o PE 127/2021
(Notebooks)

Att

Pedro
CGC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 – SRP Nº 083/2021 - Aquisição de computadores portáteis (notebook)

2 mensagens

Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <socsmevr@outlook.com>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

19 de novembro de 2021 09:23

Bom dia,

SEGUE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA UNITECH SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 – SRP Nº 083/2021 - Aquisição de computadores portáteis (notebook)

Att.

SOC/SME/FME
Volta Redonda-RJ
(24) 3356-7000

2 anexos**questionamentos notebook 2.pdf**
1185K**questionamentos notebook 2.docx**
306K

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Rebecca Reis <rebecca.reis@unitech-rio.com.br>

19 de novembro de 2021 09:32

Olá Rebecca, bom dia!

Segue em anexo a resposta da secretaria demandante- SME sobre os esclarecimentos solicitados!


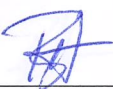
Att
Pedro
CGC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

2 anexos**questionamentos notebook 2.pdf**
1185K**questionamentos notebook 2.docx**
306K

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA	PROCESSO			RUBRICA 
	NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
	9.896	2021		
FOLHA DE INFORMAÇÃO				

À CGC:

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA UNITECH SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 – SRP Nº 083/2021 - Aquisição de computadores portáteis (notebook)

• **QUESTIONAMENTO 1:**

Referente ao Subitem 1.1.12. Outros Requisitos, do item 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), é solicitado:” Para o modelo ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10, nas versões 32 e 64 bits, mediante lista do Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado;”

Contudo, como é de conhecimento público, a fabricante Microsoft do referido Sistema Operacional Windows, deixou de oferecer suporte ao Sistema Operacional nas versões 7 e 8.1.

Com isso, entendemos que ao ofertar equipamento com o Sistema Operacional Windows na versão 10 ou 11, sem a compatibilidade comprovada das versões 7 e 8.1, estaríamos atendendo ao edital. Está correto o entendimento?

Entendimento correto.

• **QUESTIONAMENTO 2:**

Em relação ao item 1.1.13. Garantia, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Entendimento correto.

• **QUESTIONAMENTO 3:**

Em relação ao item 1.1.13. Garantia, entende-se que o suporte da Garantia deva cobrir, via contato telefônico, chat e/ou email, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?


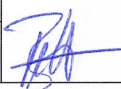
Entendimento correto.

• **QUESTIONAMENTO 4:**

Em relação ao item 1.1.13. Garantia, com o objetivo de manter a segurança e operacionalidade do ambiente do órgão. Entendemos que serão aceitos somente servidores, objetos do certame, em que a BIOS (Basic Input/Output System) seja desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento, ou o fabricante do equipamento tenha direitos cedidos pelo fabricante ou desenvolvedor da BIOS (Basic Input/Output System), comprovado nesta caso através de documento ou carta, para realizar alterações sobre esta BIOS. Está correto o nosso entendimento?

Entendimento correto.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA	PROCESSO			RUBRICA 
	NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
	9.896	2021		
FOLHA DE INFORMAÇÃO				

• **QUESTIONAMENTO 5:**

Com o objetivo de evitar qualquer indisponibilidade em relação ao item 1.1.13. Garantia, ofertados por conta de falhas de segurança ou erro de drivers, resultando na descontinuidade da operação. Entendemos que o fabricante dos servidores deverá disponibilizar em seu sítio na Internet área exclusiva para download de firmwares e drivers validados por este fabricante, além de toda a documentação técnica dos equipamentos. Está correto o nosso entendimento?

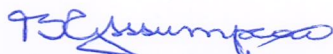
Entendimento correto.

• **QUESTIONAMENTO 6:**

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Correto o entendimento.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2021.



Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenadora de Despesas